

## **D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

### **Despacho n.º 135/2007 de 30 de Janeiro de 2007**

Considerando que o lugar de direcção intermédia de Chefe de Divisão da Agência para a Qualificação, Emprego e Trabalho da Horta se encontra vago;

Considerando que a delegação competências é, no contexto, um factor de excelência, propiciando a redução de circuitos de decisão, com a garantia de gestão mais célere e desburocratizada;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2005/A e 2/2006/A, de 9 de Maio e 6 de Janeiro, respectivamente, bem como do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro, e da alínea e) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 17º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2006/A, de 16 de Março, deogo, sem prejuízo do direito de avocação, na Inspectora do Trabalho da Inspeção Regional do Trabalho da Horta, licenciada Maria Amélia Claro Guedes Seixas Rosas Pereira, competências para:

- a) Autorizar despesas até ao limite de €2500,00, relacionadas com a actividade da Agência para a Qualificação, Emprego e Trabalho da Horta, e praticar todos os actos subsequentes à realização das mesmas;
- b) Assinar as folhas de despesas referentes a funcionários, agentes e colaboradores eventuais da Agência para a Qualificação, Emprego e Trabalho da Horta.

A presente delegação produz efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2007, considerando-se por este meio, ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias abrangidas.

15 de Janeiro de 2007. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite Bettencourt*.